



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guaiára - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br

e-mail:



Termo de Autorização da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026

Vistos

A Diretoria de Educação, solicitou o Pagamento da Taxa de Anuidade da UNDIME(União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo), para que a mesma possa continuar recebendo o suporte necessário relacionado às ultimas atualizações em Financiamento Público, Educação Integral e Integradora, avaliações externas, inovação e tecnologia, Educação Especial e Inclusiva, alfabetização, carreira, regime de colaboração e cooperação, infância, democracia, entre demais pautas

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, através do Ofício da Diretoria de Educação e Estudo Técnico Preliminar em anexo.

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado nos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 e art. 74, inciso III da Lei 14.133/21.

CONSIDERANDO que o PARECER emitido pela Diretora de Compras prevê que a INEXIGIBILIDADE está em conformidade ao disposto art. 74, inciso III da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO o especificado no Termo de Referência, expedido pela Diretoria de Educação, ao qual o Pagamento da Taxa de anuidade à UNDIME, se faz necessário para continuar recebendo o suporte relacionado às últimas atualizações em Financiamento Público, Educação Integral e Integradora, avaliações externas, inovação e tecnologia, Educação Especial e Inclusiva, alfabetização, carreira, regime de colaboração e cooperação, infância, democracia, entre demais pautas.



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”

CNPJ: 48.344.014.0001/59 - Fone: (17) 3332-5100

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000

Guairá - Estado de São Paulo

www.guaira.sp.gov.br

compras@guaira.sp.gov.br

e-mail:



No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial no disposto no Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO: Pagamento da Taxa de Anuidade da UNDIME (União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo).

CONTRATADO: UNIÃO DIR. MUN. DE EDUCAÇÃO DO ESTADO S.P., inscrita no CNPJ Nº 59.480.558/0001-64.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor da contratação: R\$ 2.754,00

Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do art. 72, parágrafo único da Lei 14.133/21.

Dê-se publicidade e diligenciem-se as providenciais com a urgência que o caso requer.

Guairá/SP, 26 de fevereiro de 2026.

Antônio Manoel da Silva Junior
Prefeito Municipal